



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária / Documentalista, Matrícula SIAPE 1035850, por interesse da Administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE:**

- Período marcado a ser alterado: De 02.01.2018 a 14.01.2018
- Novo período a ser usufruído: De 29.01.2018 a 10.02.2018

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 14 de dezembro de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE: 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas